



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 74/2024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 31/2024**, cujo objeto é “contratação da empresa Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência - IDCT, CNPJ 16.894.466/0001-18, para inscrição no curso Formação de Analista em Controladoria Pública. Modalidade: Presencial. Participantes: Amaury Gonçalves e Tiago Vieira Monteiro de Castro. Data da Realização: 26 e 27/06/2024. Local: Belo Horizonte/MG”, no valor global de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 20 de junho de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga